



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.031, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.

DETERMINA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 934, de 26 de setembro de 2000.

Art. 2º. Lotar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo IIII **Gian Cardozo Coutinho**, Nível IX, Padrão A, no **Departamento Legislativo** desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de outubro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário